

DOCUMENTO DEL BANCO INTERAMERICANO DE DESARROLLO

BRASIL

**PROGRAMA NACIONAL DE DESARROLLO TURÍSTICO DE SALVADOR
PRODETUR SALVADOR**

(BR-L1412)

PERFIL DE PROYECTO

Este documento fue preparado por el equipo compuesto por: Mercedes Velasco (INE/RND) y Annette Killmer (RND/CBR) Cojefes de Equipo; Judith Morrison (SCL/GDI); David Corderi, Claudia Perazza y Elizabeth Chávez (INE/RND); Denise Levy y Christopher Johnson (VPS/ESG); Leise Estevanato y Edwin Julien Tachlian-Degras (FMP/CBR); y Guillermo Eschoyez (LEG/SGO).

De conformidad con la Política de Acceso a Información, el presente documento está sujeto a divulgación pública

PERFIL DE PROYECTO

BRASIL

I. DATOS BÁSICOS

Nombre del Proyecto:	Programa Nacional de Desarrollo Turístico de Salvador (PRODETUR Salvador)		
Número de Proyecto:	BR-L1412		
Equipo de Proyecto:	Mercedes Velasco (INE/RND) y Annette Killmer (RND/CBR), Cojefes de Equipo; Judith Morrison (SCL/GDI) (double-booking); David Corderi, Claudia Perazza y Elizabeth Chávez (INE/RND); Denise Levy y Christopher Johnson (VPS/ESG); Leise Estevanato y Edwin Julien Tachlian-Degras (FMP/CBR); y Guillermo Eschoyez (LEG/SGO)		
Prestatario:	Municipio de Salvador de Bahía		
Organismo Ejecutor:	Municipio de Salvador de Bahía, a través de su Secretaría de Cultura y Turismo (SECULT)		
Garante:	República Federativa del Brasil		
Plan Financiero:	BID (CO):		US\$52.512.341
	Local:		US\$52.512.341
	Total:		<hr/> US\$105.024.682
Salvaguardias:	Políticas activadas:	OP-703 B.2, B.3, B.4, B.5, B.6, B.7, B.9, B.11, B.17; OP-102; OP-704; OP-710; OP-761; y OP-765	
	Clasificación:	B	

II. JUSTIFICACIÓN GENERAL Y OBJETIVOS

A. El turismo en Salvador: desafíos y oportunidades

- 2.1 Salvador es la capital del Estado de Bahía, la principal capital del Nordeste brasileño y la tercera mayor del país, con una población de casi 3 millones de habitantes. Su Producto Interno Bruto (PIB) anual per cápita (R\$13.728) es bajo en el contexto nacional, ocupando la posición 21 entre 27 capitales estatales¹; y su tasa de desempleo es muy alta (18,3% frente al 6,7% a nivel nacional)². Estos problemas afectan en mucha mayor medida a la comunidad afrodescendiente, que representa más del 80% de la población de Salvador, siendo la ciudad fuera del continente africano con mayor número de afrodescendientes en el mundo. El ingreso anual promedio de los afrodescendientes en el municipio es un 55% inferior al resto de la población y su tasa de desempleo un 42% superior³.
- 2.2 Para contribuir a impulsar un mayor desarrollo económico y equidad social, el gobierno municipal ha priorizado el fomento del sector turístico (que representa el

¹ Instituto Brasileño de Geografía e Historia (IBGE), 2010.

² Superintendencia de Estudios Económicos y Sociales de Bahía (SEI). Encuesta de Empleo y Desempleo (PED), 2013.

³ Ministerio de Trabajo y Empleo de Brasil. Relación Anual de Informaciones Sociales (RAIS), 2013.

2,5%⁴ del PIB municipal) en el Plan Estratégico de Salvador, debido a la capacidad que el sector ha demostrado para generar empleo formal. La tasa promedio de crecimiento del empleo turístico formal en los últimos cinco años en Salvador ha sido del 6,5% anual (muy por encima del 3,7% anual en el resto de las actividades económicas), llegando a sumar 113.937 empleos formales (el 7% del empleo formal total en el municipio) (RAIS, 2013). Bajo el paraguas de esta estrategia municipal, y de forma alineada con las prioridades y directrices de la planificación turística nacional y estatal, la SECULT ha desarrollado el Plan de Desarrollo Turístico Integral y Sustentable (PDITS) de Salvador. Dicho PDITS ha definido, de forma participativa con los diferentes actores involucrados, la estrategia de largo plazo para lograr un desarrollo turístico sustentable y socialmente inclusivo en el municipio.

2.3 Salvador es una de las principales ciudades turísticas del país, y ha sido priorizada por el Ministerio de Turismo (MTUR) como un destino inductor de desarrollo turístico regional⁵. De hecho, es la ciudad con mayor volumen de llegadas turísticas en el Nordeste, ocupando la quinta posición en Brasil por llegadas domésticas y la sexta por llegadas internacionales (MTUR, 2103). Posee importantes atractivos turísticos basados en patrimonio histórico, valores artístico-culturales y la belleza de su costa⁶. Fue la primera capital de Brasil, contando con un amplio patrimonio cultural (material e inmaterial) reconocido por el Instituto de Patrimonio Histórico y Artístico Nacional y la UNESCO, como es la *Samba de Roda do Reconcavo Baiano* y el mayor centro histórico de estilo barroco en Latinoamérica y el Caribe, conocido como Pelourinho. A ello se suma su fuerte cultura afrobrasileña, eventos populares célebres como el Carnaval de Salvador, una de las gastronomías típicas más afamadas de Brasil, importantes manifestaciones religiosas, expresiones artísticas y tradiciones culturales originarias como la Capoeira y algunas de las playas más conocidas de Bahía y el Nordeste. El PDITS avala el potencial que existe para incorporar mejor dichos atractivos en la actividad turística a fin de generar más empleos formales y beneficiar a la comunidad afrodescendiente. Según dicho plan, las causas que limitan hasta ahora el aprovechamiento de este potencial son:

2.4 **Inadecuado desarrollo de los productos turísticos.** La mayoría de los turistas viajan a Salvador para visitar a familiares y amigos (29%) o por negocios (28%). Una minoría viaja por ocio (19%), sin embargo son los que pueden generar mayores ingresos en el municipio: su gasto diario per cápita (R\$176) es muy superior al turista que visita parientes (R\$75) y al turista de negocios (R\$115). Para captar mejor este segmento de ocio, Salvador necesitaría mejorar la puesta en valor de los atractivos que son la base de productos culturales y de sol y playa, puesto que son los dos motivos principales de su viaje a la ciudad pero: (i) hay atractivos culturales (materiales e inmateriales) que están subutilizados (el 36% de los turistas de ocio no visita aquellos que están fuera de Pelourinho); y (ii) los atractivos que concentran mayor visitación (como el centro antiguo y las playas)

⁴ La cifra incluye sólo los subsectores de alojamiento y restaurantes. Cuentas Nacionales de Brasil, 2013.

⁵ Programa de Regionalización del Turismo en Brasil.

⁶ Fundación Instituto de Investigaciones Económicas (FIPE), 2015.

no están en condiciones que faciliten un mayor consumo turístico, según valoraciones de esta demanda⁷. Asimismo, la estructura de la cadena de valor del turismo no está generando oportunidades equitativas. A pesar de que el turismo de ocio en Salvador se basa fuertemente en los valores y riqueza cultural de la comunidad afrodescendiente, sólo el 7,6% de los empleados en el sector son afrodescendientes (RAIS, 2013), debido a deficiencias en la cualificación de los recursos humanos y a barreras para desarrollar emprendimientos culturales⁸.

- 2.5 **Comercialización ineficiente.** No existe una estrategia de *marketing* turístico para el destino, elaborado en colaboración con los diversos actores, fundamentado en análisis de mercado y demanda, y con indicadores de desempeño y evaluación definidos, lo que limita la capacidad para captar los mercados objetivo. Por ejemplo, debido a la falta de una estrategia para canales de promoción del destino, muchos turistas de ocio lo escogen debido a información facilitada por conocidos o “boca a boca” (35%) o por la experiencia de un viaje previo (32%), limitando acceder a un público potencial que no tiene familiarización previa con Salvador⁷.
- 2.6 **Débil gestión turística.** La reciente creación de la SECULT (escindiéndola de la anterior Secretaría de Desarrollo, Cultura y Turismo) muestra el compromiso y prioridad del gobierno municipal con el sector turismo. Sin embargo, existen algunas deficiencias en las capacidades municipales de planificación y gestión del sector para: (i) la articulación y participación del sector privado y la sociedad civil (en particular aquella que es afrodescendiente); y (ii) la generación, tratamiento y difusión de estadísticas y de información sobre los impactos socioeconómicos del sector que informen el diseño y evaluación de políticas, planes e inversiones.
- 2.7 **Insuficiente prestación de servicios básicos** para la gestión de residuos sólidos. Si bien el municipio dispone de medios adecuados para la disposición y tratamiento de los residuos, no existe un Plan Municipal de Residuos Sólidos en conformidad con la Política Nacional ni un adecuado sistema para la recogida de residuos⁸. Asimismo, casi dos tercios de los turistas de ocio considera que la limpieza de los espacios públicos urbanos en las áreas turísticas es mala y un aspecto clave a mejorar⁷.
- 2.8 **Degradación ambiental.** Existen retos de gestión ambiental del litoral turístico en: (i) monitoreo de los impactos del turismo; (ii) disciplina en la ocupación de la costa; (iii) manejo de áreas protegidas o con valor natural; y (iv) contaminación localizada por aguas residuales⁹. Asimismo, no se han aprovechado las oportunidades existentes para la certificación ambiental de playas turísticas.

B. Objetivos y resultados del programa

- 2.9 El objetivo general del programa es incrementar el ingreso y el empleo formal que genera el turismo para la población de Salvador, y en particular para la población

⁷ SECULT. Estadísticas turísticas, 2014.

⁸ MTUR. Índice de Competitividad de Turismo Nacional. Destinos Inductores de Desarrollo Regional: Salvador, 2014.

⁹ Instituto de Medio Ambiente y Recursos Hídricos de Bahía. Boletines de calidad de aguas para el baño, 2014.

afrodescendiente. Los objetivos específicos son aumentar el gasto de los turistas en Salvador y la porción de dicho gasto que beneficia a la comunidad afrodescendiente, a través del fomento del turismo cultural y de sol y playa.

- 2.10 Para lograr estos objetivos y en consistencia con los desafíos identificados, el programa financiará obras y adquisición de bienes y servicios, en torno a cinco componentes: (i) Producto turístico competitivo e inclusivo: dirigido a la puesta en valor y gestión de los principales atractivos turísticos que son bienes públicos, y a la estructuración de cadenas de valor competitivas y socialmente incluyentes; (ii) Comercialización: dirigido a reforzar la imagen de Salvador como destino de ocio y a garantizar la eficiencia y eficacia de los canales de comercialización turística empleados; (iii) Fortalecimiento institucional: destinado a fortalecer las capacidades de gestión turística a nivel municipal; (iv) Servicios básicos: destinado a mejorar los servicios básicos que atienden a necesidades de turistas y población local en sitios turísticos; y (v) Gestión ambiental: dirigido a asegurar la conservación del patrimonio natural involucrado en la actividad turística. Principales resultados del programa serán el incremento de empleo formal y gasto turístico. Beneficiarios serán el Municipio de Salvador, SECULT y empresas y población local y afrodescendiente ligada al sector turístico en Salvador.
- 2.11 El programa está alineado con la Estrategia de País (GN-2662-1), puesto que contribuye a lograr su objetivo de desarrollo a través del sector privado mediante el impulso a la competitividad y a la equidad en el sector turismo, ayudando a alcanzar sus metas de incremento del gasto turístico y del empleo turístico formal. Asimismo, el programa contribuirá a alcanzar la prioridad y meta de financiamiento establecida en el Noveno Aumento General de Recursos del Banco (GCI-9) (AB-2764) de reducción de la pobreza y aumento de la equidad, al fomentar mayor ingreso y empleo en Salvador, que muestra un Índice FIRJAN de Desarrollo Municipal (0,7215) inferior al promedio nacional (0,7320). Sus resultados contribuirán a alcanzar la meta de desarrollo regional de proporción de empleo formal dentro del empleo total. El programa contribuirá a los productos del Banco de: (i) número de empleos formales; (ii) micro, pequeñas y medianas empresas productivas financiadas; y (iii) gobiernos municipales apoyados. Asimismo, el programa está alineado con las tres dimensiones de éxito priorizadas en el Documento de Marco Sectorial de Turismo (GN-2779-3) en términos de: (i) aumentar los beneficios económicos, mediante la mejora de los productos de turismo cultural y de sol y playa; (ii) elevar la proporción de los beneficios que reciben las personas de bajos ingresos, mediante una mayor participación en la cadena de valor del turismo; y (iii) asegurar la conservación y valorización del patrimonio natural, mediante la restauración y mejor gestión del litoral turístico.

III. ASPECTOS TÉCNICOS Y CONOCIMIENTO DEL SECTOR

- 3.1 El Banco apoyó el turismo como motor de desarrollo en la región Nordeste de Brasil a través de PRODETUR NE-I (841/OC-BR) y PRODETUR NE-II (1392/OC-BR). Bajo ambas operaciones, el Estado de Bahía realizó inversiones en siete áreas turísticas, incluido Salvador, por un valor total de US\$333 millones

(54% financiamiento BID) entre 1994 y 2012, alcanzando los siguientes resultados en Salvador: mejora de infraestructura y servicios del aeropuerto internacional, señalización turística, restauración de patrimonio histórico y capacitación profesional y empresarial. Actualmente, el Banco apoya al Estado de Bahía con PRODETUR Bahía (2912/OC-BR) por un monto de US\$84,7 millones (60% financiamiento BID) para promover el turismo náutico y cultural en la Bahía de Todos Los Santos. El Municipio de Salvador está coordinando con el Estado ambas operaciones para aprovechar sinergias y complementariedad. Asimismo, las lecciones aprendidas de ésta y otras operaciones en turismo en Brasil están siendo incorporadas al diseño del nuevo programa.

- 3.2 El programa será liderado y ejecutado por el Municipio de Salvador, a través de su SECULT. Contará además con la participación de otras reparticiones municipales que poseen competencias en las inversiones a ser financiadas (como la Secretaría de Reparación Social). Los estudios que están siendo realizados para analizar la viabilidad de la operación (Anexo IV) incluyen: (i) estudio de demanda turística de Salvador; (ii) análisis de la cadena de valor del turismo para la inclusión social de la comunidad afrodescendiente; (iii) análisis de capacidad del ejecutor para planificación turística, gestión de proyectos, manejo fiduciario, y seguimiento y evaluación del programa; (iv) evaluación económica ex-ante del programa; y (v) Evaluación Ambiental y Social Estratégica (EAE) del programa.

IV. FILTRO DE SALVAGUARDIAS Y FIDUCIARIO

- 4.1 Según la Política OP-703, el proyecto ha sido clasificado como categoría “B”. Se espera que la operación resulte en impactos ambientales y sociales positivos, puesto que recuperará atractivos turísticos públicos, fortalecerá la institucionalidad local y la gestión ambiental en el municipio, así como aumentará los beneficios del turismo que recibe los afrodescendientes, a través de la creación de oportunidades de empleo y auto emprendimiento, acceso a servicios básicos y promoción de la identidad cultural. Se podrían generar impactos negativos asociados a una mayor visita turística y prestación de servicios. La EAE que se está realizando detallará los riesgos, medidas de gestión e indicadores de impacto ambiental y social del programa. Dicha EAE servirá de insumo para el diseño del programa, asegurando recursos para el cumplimiento de las salvaguardias ambientales y sociales. La ejecución de las inversiones se registrará por un Manual de Planificación y Gestión Ambiental y Social que será parte del Manual Operativo del Programa (ver Anexos II y III). Se prevé que el valor total de reconocimiento de financiamiento retroactivo no superará el 20% del valor total del préstamo.

V. RECURSOS Y CRONOGRAMA

- 5.1 El Anexo V detalla el cronograma y costos de preparación para lograr la distribución del POD a QRR el 30 de julio, la aprobación del DLP por OPC el 8 de septiembre y la aprobación de la Propuesta de Préstamo por el Directorio en Noviembre de 2015. Con recursos administrativos se financiarán servicios de consultoría y misiones por un monto total de US\$209.585.

CONFIDENCIAL

¹ La información contenida en este Anexo es de carácter deliberativo, y por lo tanto confidencial, de conformidad con la excepción relativa a “Información Deliberativa” contemplada en el párrafo 4.1 (g) de la “Política de Acceso al Información” del Banco (Documento GN-1831-28).

SAFEGUARD POLICY FILTER REPORT

PROJECT DETAILS	
IDB Sector	SUSTAINABLE TOURISM-DEVELOPMENT TOURISM DESTINATION & PRODUCT MANAGEMENT
Type of Operation	Investment Loan
Additional Operation Details	
Investment Checklist	Tourism Development
Team Leader	Velasco, M. Mercedes (MVELASCO@iadb.org)
Project Title	National Program for Tourism Development in Salvador (PRODETUR SALVADOR)
Project Number	BR-L1412
Safeguard Screening Assessor(s)	Johnson, Christopher Mays (cjohnson@IADB.ORG)
Assessment Date	2015-03-18

SAFEGUARD POLICY FILTER RESULTS		
Type of Operation	Loan Operation	
Safeguard Policy Items Identified (Yes)	Potential disruption to people's livelihoods living in the project's area of influence (not limited to involuntary displacement, also see Resettlement Policy.)	(B.01) Resettlement Policy– OP-710
	Activities to be financed by the project are in a geographical area and sector exposed to natural hazards* (Type 1 Disaster Risk Scenario).	(B.01) Disaster Risk Management Policy– OP-704
	Type of operation for which disaster risk is most likely to be low.	(B.01) Disaster Risk Management Policy– OP-704
	The Bank will make available to the public the relevant Project documents.	(B.01) Access to Information Policy– OP-102
	Does this project offer opportunities to promote gender equality or women's empowerment through its project components?	(B.01) Gender Equality Policy– OP-761
	The operation is in compliance with environmental, specific women's rights, gender, and indigenous laws and regulations of the country where the operation is being implemented (including national obligations established under	(B.02)

	ratified Multilateral Environmental Agreements).	
	The operation (including associated facilities) is screened and classified according to their potential environmental impacts.	(B.03)
	The Borrower/Executing Agency exhibits weak institutional capacity for managing environmental and social issues.	(B.04)
	An Environmental Assessment is required.	(B.05)
	Consultations with affected parties will be performed equitably and inclusively with the views of all stakeholders taken into account, including in particular: (a) equal participation of women and men, (b) socio-culturally appropriate participation of indigenous peoples and (c) mechanisms for equitable participation by vulnerable groups.	(B.06)
	The Bank will monitor the executing agency/borrower's compliance with all safeguard requirements stipulated in the loan agreement and project operating or credit regulations.	(B.07)
	Environmental or culturally sensitive areas, defined in the Policy as critical natural habitats or critical cultural sites in project area of influence.	(B.09)
	The operation has the potential to pollute the environment (e.g. air, soil, water, greenhouse gases...).	(B.11)
	Suitable safeguard provisions for procurement of goods and services in Bank financed projects may be incorporated into project-specific loan agreements, operating regulations and bidding documents, as appropriate, to ensure environmentally responsible procurement.	(B.17)

Potential Safeguard Policy Items(?)	Potential to negatively affect Indigenous People (also see Indigenous Peoples Policy.).	(B.01) Indigenous People Policy– OP-765
Recommended Action:	<p>Operation has triggered 1 or more Policy Directives; please refer to appropriate Directive(s). Complete Project Classification Tool. Submit Safeguard Policy Filter Report, PP (or equivalent) and Safeguard Screening Form to ESR.</p> <p>The project triggered the Disaster Risk Management policy (OP-704). A Disaster Risk Assessment (DRA) may be required (see Directive A-2 of the DRM Policy OP-704) in case of high risk, a limited DRA in case of moderate risk. Next, please complete a Disaster Risk Classification along with Impact Classification.</p>	
Additional Comments:		

ASSESSOR DETAILS

Name of person who completed screening:	Johnson, Christopher Mays (cjohnson@IADB.ORG)
Title:	
Date:	2015-03-18

COMMENTS

No Comments

SAFEGUARD SCREENING FORM

PROJECT DETAILS	
IDB Sector	SUSTAINABLE TOURISM-DEVELOPMENT TOURISM DESTINATION & PRODUCT MANAGEMENT
Type of Operation	Investment Loan
Additional Operation Details	
Country	BRAZIL
Project Status	
Investment Checklist	Tourism Development
Team Leader	Velasco, M. Mercedes (MVELASCO@iadb.org)
Project Title	National Program for Tourism Development in Salvador (PRODETUR SALVADOR)
Project Number	BR-L1412
Safeguard Screening Assessor(s)	Johnson, Christopher Mays (cjohnson@IADB.ORG)
Assessment Date	2015-03-18

PROJECT CLASSIFICATION SUMMARY		
Project Category: B	Override Rating:	Override Justification:
		Comments:
Conditions/ Recommendations	<ul style="list-style-type: none"> • Category "B" operations require an environmental analysis (see Environment Policy Guideline: Directive B.5 for Environmental Analysis requirements). • The Project Team must send to ESR the PP (or equivalent) containing the Environmental and Social Strategy (the requirements for an ESS are described in the Environment Policy Guideline: Directive B.3) as well as the Safeguard Policy Filter and Safeguard Screening Form Reports. • These operations will normally require an environmental and/or social impact analysis, according to, and focusing on, the specific issues identified in the screening process, and an environmental and social management plan (ESMP). However, these operations should also establish safeguard, or monitoring requirements to address environmental and other risks (social, disaster, cultural, health and safety etc.) where necessary. 	

SUMMARY OF IMPACTS/RISKS AND POTENTIAL SOLUTIONS	
Identified Impacts/Risks	Potential Solutions

<p>The project will or may require involuntary resettlement and/or economic displacement of a minor to moderate nature (as a result of tourism or associated infrastructure development, and changes in access to resources such as forests or fisheries) and does not affect indigenous peoples or other vulnerable land based groups.</p>	<p>Develop Resettlement Plan (RP):The borrower should be required to develop a simple RP that could be part of the ESMP and demonstrates the following attributes: (a) successful engagement with affected parties via a process of Community Participation; (b) mechanisms for delivery of compensation in a timely and efficient fashion; (c) budgeting and internal capacity (within borrower's organization) to monitor and manage resettlement activities as necessary over the course of the project; and (d) if needed, a grievance mechanism for resettled people. Depending on the financial product, the RP should be referenced in legal documentation (covenants, conditions of disbursement, project completion tests etc.), require regular (bi-annual or annual) reporting and independent review of implementation.</p>
<p>Minor or moderate conversion or degradation impacts to natural habitats (such as forests, wetlands or grasslands).</p>	<p>Ensure Proper Management and Monitoring of the Impacts of Natural Habitat Loss: A Biodiversity Management Plan (BMP) should be prepared that defines how impacts will be mitigated (roles and responsibilities, monitoring, budget, etc.) and could be incorporated in the ESMP. Depending on the financial product, the BMP should be referenced in appropriate legal documentation (covenants, conditions of disbursement, etc.). Confirmation should be obtained from competent experts that they are confident that the plan can mitigate impacts and also that the relevant authorities have approved the BMP.</p>
<p>Generation of solid waste (e.g. construction materials, domestic refuse, sewage sludges and other hotel/tourism wastes, etc) is moderate in volume, does not include hazardous materials and follows standards recognized by multilateral development banks.</p>	<p>Solid Waste Management: The borrower should monitor and report on waste reduction, management and disposal and may also need to develop a Waste Management Plan (which could be included in the ESMP). Effort should be placed on reducing and re-cycling solid wastes. Specifically (if applicable) in the case that national legislations have no provisions for the disposal and destruction of hazardous materials, the applicable procedures established within the Rotterdam Convention, the Stockholm Convention, the Basel Convention, the WHO List on Banned Pesticides, and the Pollution Prevention and Abatement Handbook (PPAH), should be taken into consideration.</p>
<p>Likely to have minor to moderate emission or discharges that would negatively affect ambient environmental conditions (particularly during construction phases when water quality and quantity, and air quality may be affected).</p>	<p>Management of Ambient Environmental Conditions: The borrower should be required to prepare an action plan (and include it in the ESMP) that indicates how risks and impacts to ambient environmental conditions can be managed and mitigated consistent with relevant national and/or international standards. The borrower should (a) consider a number of factors, including the finite assimilative capacity of the environment, existing and future land use, existing ambient conditions, the project's proximity to ecologically sensitive or protected areas, and the potential for cumulative impacts with uncertain and irreversible consequences; and (b) promote strategies that avoid or, where avoidance is not feasible, minimize or reduce the release of pollutants, including strategies that contribute to the improvement of ambient conditions when the project has the potential to constitute a</p>

	significant source of emissions in an already degraded area. The plan should be subject to review by qualified independent experts. Depending on the financial product, this information should be referenced in appropriate legal documentation (covenants, conditions of disbursement, etc.).
Project construction activities are likely to lead to localized and temporary impacts (such as dust, noise, traffic etc) that will affect local communities and workers but these are minor to moderate in nature.	Construction: The borrower should demonstrate how the construction impacts will be mitigated. Appropriate management plans and procedures should be incorporated into the ESMP. Review of implementation as well as reporting on the plan should be part of the legal documentation (covenants, conditions of disbursement, etc).

DISASTER RISK SUMMARY

Disaster Risk Category: Low

**Disaster/
Recommendations**

- No specific disaster risk management measures are required.

ASSESSOR DETAILS

Name of person who completed screening:

Johnson, Christopher Mays (cjohnson@IADB.ORG)

Title:

Date:

2015-03-18

COMMENTS

No Comments

ESTRATÉGIA AMBIENTAL E SOCIAL - ESS

I. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Data:	20 de Março de 2015
País:	Brasil
Nome do Projeto:	Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo em Salvador – PRODETUR SALVADOR
Equipe do Projeto:	Mercedes Velasco (INE/RND) e Annette Kilmer (RND/CBR), co-chefes de equipe; Claudia Perazza e Elizabeth Chávez (INE/RND); Denise Levy e Christopher Johnson (VPS/ESG); (Guillermo Eschoyez (LEG/SGO); e, Judith Morrison (SCL/GDI).
Prestatário:	Município de Salvador
Agencia Executora:	Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador (SECULT)
Custo Total do Projeto:	Estimado em US\$105 milhões (US\$52.5 milhões de financiamento e US\$52.5 milhões de contrapartida)
Categoria Ambiental (OP-703)	B

II. DESCRIÇÃO DO PROJETO

A. Objetivos do Programa

- 2.1 A estratégia para o desenvolvimento turístico em Salvador se baseia no Planejamento Estratégico realizado pela Prefeitura Municipal de Salvador para o período 2013-2016, e no Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável, desenvolvido a partir de 2011. Estes instrumentos de planejamento apoiaram, de forma participativa, na definição dos objetivos do Programa, assim como na definição das principais áreas geográficas para sua intervenção. As áreas selecionadas e as intervenções específicas em cada uma delas serão confirmadas durante a preparação da operação.
- 2.2 O Programa tem por objetivo geral aumentar o emprego e renda gerados pelo setor turístico, com especial atenção à população afrodescendente, a qual representa mais de 80% da população do município¹. De maneira específica, o Programa será desenhado para aumentar o gasto dos turistas em Salvador, uma parcela da qual beneficiará a população afrodescendente, a través da promoção e desenvolvimento do turismo cultural e de sol e praia. Geograficamente, o Programa estará focado em três (3) áreas pertinentes a tais objetivos, incluindo: (i) o Centro Antigo, que inclui o Centro Histórico de Salvador; (ii) o Norte da Costa Atlântica, desde Itapoã até Ipitanga; e, (iii) o Bairro do Rio Vermelho. (Anexo, Figura 1).

¹ Instituto Brasileiro de Geografia e História (IBGE), 2010.

B. Componentes propostos para o Programa

- 2.3 O Programa buscará promover o desenvolvimento sustentável do turismo através do financiamento de intervenções físicas (obras) e aquisição de bens e serviços, incorporados em cinco componentes: (i) Produto turístico competitivo e inclusivo, o qual será dirigido a melhorar a valorização e gestão dos principais atrativos turísticos que são bens públicos, e a estruturação de cadeias de valor competitivas e socialmente inclusivas; (ii) Comercialização, o qual será dirigido a reforçar a imagem de Salvador como destino de lazer e a garantir a eficiência e eficácia dos canais de comercialização turística atualmente utilizados; (iii) Fortalecimento institucional, destinado a fortalecer as capacidades de gestão turística a nível municipal; (iv) Infraestrutura e Serviços Básicos, destinados a melhorar a prestação de serviços básicos que atendam as necessidades de turistas e a população local nas áreas de interesse turístico; (v) Gestão Ambiental, o qual será dirigido a assegurar a conservação do patrimônio natural, cultural e social que se constituem no objeto da atividade turística.

III. CONTEXTO INSTITUCIONAL E NORMATIVO

A. Cumprimento dos Requerimentos Locais

- 3.1 Todos os investimentos incluídos no PRODETUR SALVADOR – inclusive os financiados com recursos de contrapartida, deverão estar em cumprimento com o ordenamento legal local, e deverão seguir todos os requisitos e políticas estabelecidos pelo Banco, além das diretrizes estabelecidas no Manual de Planejamento e Gestão Ambiental e Social (MPGAS, Capítulo 4), do Prodetur Nacional. O [MPGAS](#) servirá para orientar os trabalhos dos gerentes e responsáveis das unidades executoras do Programa; para definir o quadro legal e institucional de controle ambiental; e, para promover o cumprimento das diretrizes mínimas ambientais e sociais requeridas pelos órgãos competentes.
- 3.2 No caso dos projetos de infraestrutura elegíveis, a estratégia de viabilidade socioambiental se baseará nos respectivos processos de licenciamento e de gestão ambiental de acordo com a legislação ambiental vigente. Para estes projetos, o MPGAS proporciona orientação sobre as informações mínimas a serem encaminhadas quando da proposição de cada um deles, os estudos ambientais a serem desenvolvidos de acordo com as salvaguardas ambientais e sociais estabelecidas nas Políticas do Banco (OP-703; OP-710; OP-102; OP-704; OP-765, e OP-761), além dos requerimentos legais locais, as licenças e autorizações a serem requeridas junto aos órgãos competentes, em suas distintas fases de implantação. Além destes, o Regulamento Operacional das operações PRODETUR inclui anexos técnicos, os quais definem e orientam a aplicação de medidas de controle ambiental dos impactos que deverão ser adotadas para assegurar a proteção do meio ambiente, e, quando couber, potencializar os benefícios sociais. Até o presente momento, nenhuma das obras previstas iniciou qualquer dos estudos exigidos para fins de licenciamento.

B. Cumprimento dos Requerimentos do BID e outros

- 3.3 As principais políticas e salvaguardas ambientais que se aplicam a este Programa são: (i) OP-703, Política de Meio Ambiente e Cumprimento de Salvaguardas, Diretrizes: B.2 (Legislação e regulamentações nacionais); B.3 (Classificação); B.4 (Outros Riscos); B.5

- (Avaliação Ambiental); B.6 (Consultas); B.7 (Supervisão e cumprimento de requisitos legais); B.9 (Habitats naturais e sítios culturais); B.11 (Prevenção e redução da contaminação); e, B.17 (Aquisições); (ii) OP-102, Política de Acesso a Informação; (iii) OP-765 Política Operativa sobre Povos Indígenas; (iv) OP-761 Política Operativa sobre Igualdade de Gênero no Desenvolvimento; e, (v) OP-704, Política sobre Gestão de Riscos Naturais; e, a OP-710 Política de Reassentamento Involuntário.
- 3.4 A aplicação da Política de Povos Indígenas se deve ao eventual envolvimento de comunidades tradicionais nas ações do Programa (e.g., quilombolas). A existência de comunidades quilombolas nas Ilhas pertencentes ao município necessita, portanto, ser melhor avaliada de forma a prevenir que qualquer intervenção do Programa resulte em resultados adversos a estas comunidades.
- 3.5 A ativação da Política de Igualdade de Gênero é se dá pelo eventual risco do Programa contribuir ou aumentar as desigualdades de gênero já existentes no município. Segundo dados da Pesquisa de Emprego da Região Metropolitana de Salvador, em 2013, a taxa de desemprego para a população feminina afrodescendente é duas vezes maior do que a taxa de desemprego para a população masculina afrodescendente (15% de desemprego entre os homens, e 29.9% entre as mulheres). Considerando que a taxa de desemprego é significativamente maior para a população negra do que para o resto da população (18.8% afrodescendentes versus 13,2% para o resto da população), é possível afirmar que, em matéria de acesso ao mercado de trabalho, a exclusão por razões de gênero se entrecruza com a discriminação racial.
- 3.6 A Política sobre Gestão de Riscos Naturais é potencialmente relevante em virtude de riscos potenciais associados às mudanças climáticas (em especial, a questão da estabilidade e gestão costeira face às potenciais elevações do nível dos oceanos), os quais poderão afetar os investimentos previstos na orla marítima.
- 3.7 A Política de Reassentamento Involuntário é ativada porque, embora não se preveja reassentamento involuntário, se identifica um potencial risco de deslocamento econômico de pequenos comércios que atuam informalmente em áreas que serão requalificadas pelo Programa..
- 3.8 Segundo a Diretriz B.3, da OP-703, este Programa foi classificado na **Categoria B**, já que pode causar principalmente impactos ambientais negativos localizados e de curto prazo, incluindo impactos sociais associados, e para os quais já se dispõe de medidas de mitigação efetivas.
- 3.9 Para apoiar nas decisões relativas ao Programa, em termos de investimentos e ações de monitoramento e controle dos potenciais impactos, se realizará uma análise ambiental estratégica (AAE), visando: (i) identificar as características ambientais e socioculturais mais relevantes das três áreas e analisar as principais oportunidades e riscos que poderão advir das ações planejadas; (ii) formular as recomendações específicas para a proteção dos aspectos socioambientais identificados como críticos e para a gestão socioambiental do Programa; e, (iii) definir os indicadores socioambientais que refletirão os impactos finais do Programa. Esta análise identificará também a necessidade de estudos mais aprofundados que poderão ser financiados no decorrer de sua execução, os quais serão devidamente revisados e aprovados pelo BID.

- 3.10 Em relação ao contexto institucional, Salvador conta, desde 2012, com um órgão formulador de políticas, programas e projetos na área de meio ambiente, estruturado como Secretaria Cidade Sustentável (SECIS). A cidade também possui um Conselho de Meio Ambiente, criado nos termos da Lei N. 6.916/2005, e já se encontra estruturado e instaurado. Não existe ainda um Conselho Municipal do Turismo, mas existe um projeto de lei que tramita para a sua criação. Do ponto de vista da gestão turística e ambiental, Salvador não realiza o monitoramento e controle de impactos do turismo; no entanto, o mesmo órgão responsável por realizar o licenciamento ambiental – a Secretaria de Urbanismo (SUCOM) é a responsável pela fiscalização e monitoramento da qualidade ambiental do município.

IV. CONTEXTO SOCIAL E AMBIENTAL

- 4.1 A cidade de Salvador é a capital do Estado da Bahia. Ocupa uma área de 313 Km², sendo 30 Km² de ilhas. Fica situada no extremo sul da península que forma a Baía de Todos-os-Santos, e apresenta um clima quente e úmido. Com três milhões de habitantes (2014), é um grande centro urbano que está entre os três maiores do país, e também no ranking das maiores do mundo. Tendo sido a primeira capital do Brasil, Salvador é caracterizada como uma cidade histórica, contendo um conjunto de monumentos que lhe conferiram o título de Patrimônio Cultural da Humanidade, concedido pela UNESCO, em 1985. Apesar desta situação, e de concentrar quase um quarto de todas as riquezas geradas na Bahia, a cidade tem um PIB anual per capita baixo (R\$13.728), se comparado ao contexto regional e nacional².
- 4.2 Embora seja um município que apresenta ricas singularidades ambientais (praias, restingas, dunas, remanescentes da mata Atlântica) e culturais (museus, música, gastronomia, práticas religiosas, etnias), Salvador apresenta grandes complexidades sociais e fortes disparidades socioeconômicas, que afetam mais preponderantemente a comunidade afrodescendente, a qual representa mais de 80% da população do município³. No que diz respeito a gênero, de acordo com os dados preliminares do Censo realizado pelo IBGE, no ano de 2010, Salvador é uma cidade onde o gênero feminino é maioria, representando 53% da população⁴. As características, tradições e religiosidade da população se constituem em fortes atrativos que dirigem a visitação turística no município, no entanto, a distribuição irregular da população na economia do município resulta em uma cidade com ilhas de prosperidade, convivendo com zonas de grandes problemáticas sociais. Entre os **aspectos sociais** que podem, por sua natureza e sensibilidade, ser afetados, tanto positivamente, como negativamente, pelas ações do Programa, estão:
- 4.3 **Emprego.** Salvador tem enfrentado índices de desemprego dos mais altos na sua história. Enquanto a região metropolitana de Salvador tem um índice de desemprego de 8.5% em 2014, Salvador registrou a maior taxa de desemprego aberto entre os municípios da

² Instituto Brasileiro de Geografia e História (IBGE), 2010.

³ Segundo dados do PNAD de 2005, 54,9% da população da região metropolitana de Salvador é de cor parda, 26% preta, 18,3% branca, e, 0,7% amarela ou indígena.

⁴ Instituto Brasileiro de Geografia e História (IBGE), 2010.

região (11,6)⁵. Largos contingentes de pessoas estão na informalidade (17,6% empregados sem carteira; 18,7% conta própria, e 1,1% não remunerados), o que confirma um mercado de trabalho marcado pela pobreza da maior parte das ocupações que gera⁶. Há uma presença marcante, em todo o espaço urbano, de comércios ambulantes, ocupando calçadas e vias, em situações de trabalho e higiene precárias e sem possibilidades de melhoras⁷. Neste contexto, a vulnerabilidade dos jovens quanto ao mercado de trabalho é ainda maior, e dentro desse contingente da população existe as maiores taxas de desemprego e de subemprego em Salvador. Os percentuais de jovens que realizam trabalho formal são significativamente inferiores aos que executam atividades informais (31% de homens e mulheres estão no mercado informal frente a 18 % dos jovens inseridos no mercado formal.⁸)

- 4.4 **Exclusão e Segregação Social.** A questão racial tem sido um dos aspectos sociais mais divisórios e propulsores de intensos processos de segregação e de exclusão social de Salvador. Em particular, a população afrodescendente jovem, i.e., entre 15 e 29 anos de idade, tem sofrido de sérios problemas sociais como altos índices de pobreza, desigualdade, homicídio, situações de rua, e baixos índices de escolaridade. A baixa representatividade nos níveis do governo e centros de tomadas de decisão afeta a acessibilidade ao poder e processos públicos da cidade. De maneira geral, há baixa participação nos processos decisórios de obras ou programas, o que resulta em projetos que não atendem satisfatoriamente as demandas da comunidade. Os benefícios econômicos não alcançam toda a população e os problemas de má cobertura de serviços sociais e de infraestrutura afetam a população de uma maneira desigual. Persiste, desta forma, um ciclo de desvantagens socioeconômicas cumulativas que se coloca em todas as fases da trajetória de vida dos afrodescendentes.
- 4.5 **Violência e Prostituição.** Salvador apresenta um problema relacionado ao turismo com exploração sexual de menores e é um dos grandes desafios para o Programa. Segundo o IBGE (2010), Salvador ocupa a primeira posição em número de denúncias de exploração sexual de jovens e adolescentes⁹. O planejamento da atividade turística deverá, portanto, considerar as implicações e riscos ao crescimento destas atividades ilícitas, que ademais, levam ao aumento da criminalidade, tráfico de drogas e outros problemas sexuais.
- 4.6 Os problemas sociais, por sua vez, resultam em **questões ambientais**. Nesse contexto Salvador apresenta as seguintes características:
- (i) a **ocupação irregular de áreas ambientalmente sensíveis** – i.e., encostas de vales, rios que percorrem a cidade, e áreas de marinha; A recente remoção das barracas de praias, utilizadas para o comércio informal e venda de alimentos ao longo da praia,

⁵ Dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), da Pesquisa de Emprego e Desemprego, 2010.

⁶ “Segregação urbana e emprego: observações preliminares sobre Salvador,” Angela Maria de Carvalho Borges e Inaiá Moreira de Carvalho, apresentado no XVIII Encontro Nacional de Estudos Populacionais (ABEP). 2012.

⁷ “Periferia e Economia Informal Urbana: Camelôs do Bairro de São Caetano, Subúrbio Rodoviário da Metrópole Baiana.” Fadia dos Reis Rebouças, 2010.

⁸ “Jovens em Situação de Pobreza, vulnerabilidades sociais e violências.” Mary Garcia Castro, e Miriam Abramovay, 2002.

⁹ IBGE, 2010.

- gerou, sob o ponto de vista ambiental e de saneamento, um resultado positivo, pois as barracas não dispunham de sistemas adequados de esgotamento das águas servidas e de banheiros, e instalavam fossas individuais rasas, com sérios riscos de contaminação do lençol freático. Não obstante, se não houver um acompanhamento e ordenamento apropriado destas áreas, a pressão antrópica sobre novas áreas ao longo da praia poderá continuar comprometendo a qualidade das praias.
- (ii) **serviços básicos insuficientes ou deficientes**, incluindo problemas relacionados à coleta de lixo e limpeza pública, drenagem e recursos hídricos. Embora as estatísticas atuais apresentem resultados mais satisfatórios quanto aos índices de atendimento dos serviços de saneamento, a população continua convivendo com esgoto a céu aberto, e os rios que banham Salvador, as lagoas, e fontes que existem no perímetro urbano, estão todos poluídos ou com sua qualidade comprometida¹⁰;
 - (iii) **balneabilidade das praias** comprometidas por focos de poluição e contaminação. A limpeza das praias é responsabilidade da Prefeitura de Salvador, através da empresa Limpurb, que executa toda a limpeza e manutenção das faixas litorâneas e praias, e faz o transporte dos resíduos para o Aterro Metropolitano Central de Salvador. Não obstante, estatísticas recentes mostram que quase dois terços dos turistas de lazer consideram que a limpeza dos espaços públicos urbanos nas áreas turísticas, incluindo as praias, é insuficiente e precisa ser melhorado. Salvador ainda não tem um serviço de coleta seletiva de lixo para toda a cidade. Prestadores dos serviços de bares e lanchonetes nas praias fazem a coleta seletiva, o qual é depois entregue a cooperativas e centrais de triagem para a reciclagem.
 - (iv) **degradação ambiental das áreas naturais** existentes nos municípios (e.g., dunas, restingas, vegetação arbórea). Estas áreas encontram-se, em geral, em processos de degradação, seja por pressões antrópicas, motivadas pelo uso irregular e desordenado, como pela falta de gestão ambiental, planejamento turístico, e segurança. Estas áreas são importantes tanto para manter a estética da paisagem, e motivar a prática de caminhadas e contemplação da natureza, como para apoiar na regulação do microclima, qualidade do ar e da água, e regulação do ciclo hidrológico, ajudando a minimizar enchentes. Entre as áreas naturais com interesse para o Programa estão: a Área de Proteção Ambiental (APA) Joanes - Ipitanga e Lagoas e Dunas do Abaeté.

V. RISCOS, IMPACTOS E MEDIDAS DE CONTROLE

- 5.1 O PRODETUR SALVADOR visa proporcionar impactos sociais e econômicos positivos, os quais resultarão principalmente do fortalecimento da governança e gestão dos aspectos culturais, sociais e ambientais essenciais ao turismo de Salvador, assim como da melhoria física de muitos dos seus atrativos turísticos. Entre os principais impactos positivos, o Programa espera: (a) geração de novos empregos; (b) melhor distribuição e crescimento

¹⁰ O Índice de Qualidade das Águas (IQA) dos rios de Salvador aponta a maioria dos Rios que servem as 12 Bacias Hidrográficas de Salvador como de categoria “péssimo” ou “ruim”. O Rio Lucaia, por exemplo é um dos rios com IQA mais baixo, de acordo com o seguinte estudo: “Qualidade Ambiental das Águas e da Vida Urbana em Salvador”, realizado entre 2006 e 2009, pelo Grupo Águas do Centro Interdisciplinar de Desenvolvimento e Gestão Social (CIAGS;EAUFBA).

de renda, principalmente entre a população afrodescendente jovem (homens e mulheres); (c) a conservação e regulação(gestão) de uso dos recursos naturais e culturais; (d) inclusão da população afrodescendente na cadeia produtiva do turismo.

- 5.2 Entre os potenciais riscos e impactos negativos, estão: (a) pressão e contaminação dos recursos naturais terrestres, aquáticos (rios, lagoas, estuários) e costeiros, devido a aumentos no fluxo de visitantes acima da capacidade de carga dos ecossistemas locais; (b) degradação ou destruição de partes de ecossistemas frágeis (dunas, restingas, e mata atlântica e vegetações associadas), protegidos por Lei ou não; (c) aumento da marginalização ou segregação de populações locais vulneráveis (afrodescendentes jovens e mulheres), por falta de acesso aos benefícios econômicos gerados pelo turismo; (d) aumento de criminalidade e prostituição (turismo sexual); (e) afastamento ou perda de meios de vida que atualmente se realizam de maneira informal (e.g. comercio informal).
- 5.3 O entendimento sobre os riscos e potenciais impactos será aprofundado durante a preparação da análise ambiental estratégica, e como resultado, o Programa adotará medidas de gestão específicas voltadas ao controle de todos os impactos, em particular, aqueles mencionados neste documento.

VI. ESTRATÉGIA SOCIOAMBIENTAL PARA A ANÁLISE DO PRODETUR SALVADOR

- 6.1 Durante a preparação da operação, a estratégia do BID para a análise da viabilidade socioambiental do PRODETUR SALVADOR inclui: (i) a avaliação do PDITS; e, (ii) a avaliação dos resultados da AAE. A revisão da AAE por parte do Banco deverá verificar se houve uma análise adequada dos riscos e oportunidades do Programa, e confirmar que os seus potenciais impactos diretos, indiretos e cumulativos foram devidamente identificados. Em particular se espera que a AAE apresente recomendações específicas para o tratamento dos seguintes riscos potenciais: (1) exclusão social de população considerada vulnerável (afrodescendente, jovens, mulheres); (2) enfraquecimento de processos culturais e religiosos que fazem parte do produto turístico oferecido pela cidade e a preservação cultural; (3) fluxo exagerado de turistas em áreas ambientalmente sensíveis; (4) pressão e contaminação dos recursos naturais, em áreas costeiras; (5) conflitos sociais, em particular, relacionados ao comercio informal e pessoas em situação de rua que atualmente ocupa as áreas de intervenção do Programa; (6) marginalização de populações que vivem nos municípios mais pobres e com infraestrutura deficiente para receber o turista; (7) aumento de turismo sexual; e, (8) qualquer impacto planejado dentro do programa nas comunidades quilombolas.
- 6.2 Construindo sobre a experiência de programas de turismo anteriores apoiados pelo Banco, em especial, o PRODETUR NACIONAL Pernambuco, Ceará, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia e Sergipe, se avaliará também a estrutura de execução escolhida para o Programa a qual deverá facilitar um processo transparente e participativo em todas as fases do Programa. Entre outros, o esquema de gestão deverá incluir mecanismos de supervisão de empresas construtoras e auditorias sócio-ambientais periódicas dos projetos de infraestrutura contratados.
- 6.3 O Marco de Resultados será revisado para verificar se houve a inclusão de indicadores quantitativos e qualitativos, econômicos, ambientais e sociais para avaliar os resultados e impactos do Programa.

- 4.1 A Equipe de Projeto apresentará os resultados das análises descritas nos parágrafos anteriores no Relatório de Gestão Socioambiental (RGAS) junto com o documento do projeto (POD), o qual terá a devida publicidade antes da aprovação final do empréstimo.

Anexo – Figura 1 – Mapa de Salvador – áreas turísticas selecionadas



ÍNDICE DE TRABAJO PROPUESTO Y COMPLETADO

Estudio	Descripción	Fecha estimada	Referencia
Viabilidad técnica	Plan de Desarrollo Turístico Integral y Sostenible de Salvador (PDITS Salvador).	Informe final completado.	IDBDOCS# 39477609
	Información de demanda turística de Salvador.	Borrador completado. Versión final en abril 2015.	
	Análisis de cadena de valor del turismo para inclusión social de grupos desfavorecidos.	Informe final a entregar en junio 2015.	
	Contenido de los cinco componentes del programa, con fichas técnicas y costos de las inversiones.	Borrador concluido. Versión final en mayo 2015.	
	Diseño y presupuesto de proyectos y obras y términos de referencia de actividades financiadas por el programa.	Versión final en julio 2015.	
	Manual Operativo del Programa (MOP), incluyendo salvaguardas ambientales y sociales del Programa.	Borrador completado. Versión final mayo 2015.	IDBDOCS# 39082599
Viabilidad económica	Costo del programa por componentes e inversiones y análisis económico ex ante del programa.	Borrador concluido. Versión final junio 2015.	IDBDOCS# 39476479

Estudio	Descripción	Fecha estimada	Referencia
Resultados e impactos	Diseño del plan de monitoreo y evaluación de resultados e impactos socioeconómicos del programa.	Versión final mayo 2015.	IDBDOCS# 39020448
Capacidad de ejecución	Evaluación de la capacidad de ejecución del programa por parte de la Secretaría de Cultura y Turismo (SECULT). Esta evaluación utiliza los instrumentos del Sistema de Evaluación de la Capacidad Institucional (SECI) y Gestión de Riesgos (GR) del BID, e incluye la revisión del esquema de ejecución y de las interacciones con otras entidades participantes y beneficiarios del Programa. Incluye una evaluación de la capacidad fiduciaria (gestión financiera, gestión administrativa y de adquisiciones y ámbito de control – interno y externo-). En base a los resultados de dicha evaluación, se ha preparado un plan de acción de fortalecimiento institucional para la ejecución del Programa. Dichas acciones serán incluidas para financiamiento bajo el componente de Fortalecimiento Institucional del Programa.	Borrador de informe final concluido. Informe final en abril 2015.	IDBDOCS# 39476513
	Elaboración de los instrumentos de planificación y ejecución de la operación: (i) Manual Operativo del Programa (MOP); (ii) Plan de Gestión de Riesgo del Programa (PGR); (iii) Plan de Ejecución del Proyecto (PEP); (iv) Plan Operativo de primeros 18 meses (POA); y (v) Plan de Adquisiciones (PA).	Informe final en julio 2015.	IDBDOCS# 39082599

Estudio	Descripción	Fecha estimada	Referencia
Agentes participantes y beneficiarios	En el contexto de preparación del PDITS, la SECULT ha realizado reuniones de consulta y trabajo entre los participantes y beneficiarios de la operación (incluyendo administraciones públicas municipales, sector turístico privado y sociedad civil organizada) para la priorización de acciones. Asimismo, las administraciones municipales (como la Secretaría Municipal de Infraestructura, Vivienda y Defensa Civil) con competencia en determinados proyectos/obras han realizado consultas participativas para el diseño de dicho proyectos. Estas acciones y proyectos podrán formar parte del programa.	Proceso de consulta y priorización de acciones concluida. Envío en abril 2015.	
Salvaguardas Ambientales y Sociales	Elaboración de la Evaluación Socio ambiental Estratégica (EAE) del programa, la cual está identificando acciones clave para prevenir o mitigar los impactos indirectos negativos y potenciar los positivos derivados de la actividad turística. Dichas acciones serán incluidas para financiamiento bajo los componentes de desarrollo de producto turístico inclusivo y de gestión ambiental del programa. Esta EAE incorpora las lecciones aprendidas de los aspectos sociales y ambientales de las operaciones previas del Banco en turismo en Brasil, y que están siendo consideradas a la hora de elaborar las salvaguardas ambientales y sociales del nuevo programa. Adicionalmente, la ejecución de las inversiones del programa seguirán los requisitos y lineamientos establecidos en el Manual de Planificación y Gestión Ambiental y Social que formará parte del MOP, así como determina los procedimientos que asegurarán la participación de la comunidad local y la población afrodescendiente durante la ejecución del programa.	Informe final en julio 2015.	

CONFIDENCIAL

¹ La información contenida en este Anexo es de carácter deliberativo, y por lo tanto confidencial, de conformidad con la excepción relativa a “Información Deliberativa” contemplada en el párrafo 4.1 (g) de la “Política de Acceso al Información” del Banco (Documento GN-1831-28).